

# BPI 2024

Publicado em em março de 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ALISON ANTONIO DA COSTA, UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7bb663f-a3dd-40ec-b68c-92152db9682e



# BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL 2024

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL  
INDIVIDUAL





# Instituto de Previdência dos Servidores do Bom Jardim - BOMJARDIMPREV

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 03.825.198/0001-30 Fone: 8136381156 bomjardimprev@gmail.com  
<https://bomjardim.pe.gov.br>



Usuário: Andrews Vasconcelos

Chave de Autenticação  
2095-5512-769

Página  
2 / 3

## Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00	Reservas de lucros	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00	Demais reservas	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00	Resultado acumulado	-306.732.663,08	-292.686.714,96
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00	Resultado do exercício (P)	-14.045.948,12	-13.159.949,56
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00	Resultado de exercícios anteriores (P)	-292.686.714,96	-279.526.765,40
Imobilizado (Nota 11)	94.230,84	80.733,74	Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Bens móveis (P)	95.764,98	82.267,88	Outros resultados	0,00	0,00
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-1.534,14	-1.534,14	Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-306.732.663,08</b>	<b>-292.686.714,96</b>
Bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
<b>TOTAL</b>	<b>12.470.858,22</b>	<b>6.010.466,68</b>	<b>TOTAL</b>	<b>12.470.858,22</b>	<b>6.010.466,68</b>

### QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI N.º 4.320/64)

<b>ATIVO FINANCEIRO</b> (Nota 26)	<b>6.385.844,02</b>	<b>643.871,77</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b> (Nota 28)	<b>0,00</b>	<b>200.877,84</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b> (Nota 27)	<b>6.085.014,20</b>	<b>5.366.594,91</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b> (Nota 29)	<b>319.203.521,30</b>	<b>298.509.330,56</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b> (Nota 30)				<b>-306.732.663,08</b>	<b>-292.699.741,72</b>

### QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI N.º 4.320/64) (Nota 31)

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldo dos atos potenciais do ativo</b>			<b>Saldo dos atos potenciais do passivo</b>		
Execução dos atos potenciais ativos	4.343.931,77	1.686.602,98	Execução dos atos potenciais passivos	0,00	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	4.343.931,77	1.686.602,98	Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.343.931,77</b>	<b>1.686.602,98</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964) (Nota 32)

800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.739.928,39				
802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	645.915,63				
<b>TOTAL</b>	<b>6.385.844,02</b>				

Documentação Assinada Digitalmente por: ALISON ANTONIO DA COSTA, UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA  
Acesse em: <https://sigetce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 7bb663f-a3dd-40ec-b68c-92152db9682e





## Anexo 14 da Lei N° 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

**Uberlan Bruno Gomes de Souza**  
Diretor Presidente

**Alison Antonio da Costa**  
Contador  
CRC N° 027672/O-1





Documento Assinado Digitalmente por: ALISON ANTONIO DA COSTA, UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7bb663f-a3dd-40ec-b68c-92152db9682e



**BPI**  
**2024**

**Balanço Patrimonial Individual**

**Demonstração Contábil Separada**

Publicado em março de 2025

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO BOM JARDIM**  
**Demonstração Contábil Separada da Entidade**  
**Exercício de 2024**



Documento Assinado Digitalmente por: ALISON ANTONIO DA COSTA, UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7bb663f-43dd-40ec-b68c-92152db9682e

**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

**a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:**

Instituto de Previdência do Bom Jardim

**a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):**

112-0 – Autarquia Municipal

**a.3. CNPJ:**

03.825.198/0001-30

**a.4. Domicílio do órgão ou entidade:**

PC 19 de Julho,s/n – Bairro Centro – Cidade: Bom Jardim – Pernambuco – CEP: 55730-000

**a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:**

O Regime Próprio de Previdência concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 112-0 - Autarquia Municipal possui como atividade principal “a administração pública em geral”. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi baseada na Lei Municipal nº 1.151 de 31 de outubro de 2023 (LOA para o ano de 2024). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.

**a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN/MF nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.

**a.7. Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:**

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais unidade gestora definidas acima no item a.1.

**a.8. Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis e notas explicativas**

Alison Antônio da Costa - Contador CRC Nº 027672/O-1

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

**b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:**

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

**b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:**

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO BOM JARDIM**  
**Demonstração Contábil Separada da Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 270/2024.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos		
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.739.928,39	785.677,41
802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	645.915,63	-342.683,48
<b>TOTAL</b>	<b>6.385.844,02</b>	<b>442.993,93</b>

- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos “Créditos tributários” foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço,

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO BOM JARDIM**  
**Demonstração Contábil Separada da Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

restando seu saldo residual no ativo não circulante.

- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

5.739.928,39 785.677,41

802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

645.915,63 -342.683,48

▪ **TOTAL**

**6.385.844,02 442.993,93**

Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Considerando a exigência do MCASP, que estabelece a necessidade de se efetuar as depreciações de bens móveis e imóveis. Efetuou-se com respaldo técnico nas tabelas e índices de taxas de depreciação, amortização e exaustão adotadas, foram lançadas com base nas tabelas e índices disponibilizados pelo Governo Federal via endereço eletrônico do STN <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/patrimonio-da-uniao/transparencia/depreciacao-de-imoveis/2024>. Essas taxas seguem a legislação vigente e refletem a vida útil estimada dos bens, garantindo a correta alocação dos custos e despesas ao longo do tempo. A depreciação é calculada pelo método linear, considerando a utilização e obsolescência dos ativos imobilizados. Esses procedimentos garantem a conformidade contábil e fiscal, assegurando a transparência na apuração do resultado do ente. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (*impairment*) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas classificadas no grupo “Intangível”, foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MP nº 509/2013, as contas classificadas como “Provisões Matemáticas Previdenciárias”, foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de “passivos atuariais”, referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário contratado pelo RPPS. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício de 2024, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

**b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:**

**Ativo Circulante**

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data

Documento Assinado Digitalmente por: ALISON ANTONIO DA COSTA, UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA  
Acesse em: <https://tcece.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7bb6653f-43dd-40ec-b68c-92152db9682e

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO BOM JARDIM**  
**Demonstração Contábil Separada da Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Caixa e Equivalentes de Caixa**

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

**Créditos a Curto Prazo**

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo**

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

**Estoques**

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

**Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente**

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

**Ativo Não Circulante**

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

**Realizável a Longo Prazo**

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

**Investimentos**

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

**Imobilizado**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

**Intangível**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

**Passivo Circulante**

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo**

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO BOM JARDIM**  
**Demonstração Contábil Separada da Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

**Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Obrigações Fiscais a Curto Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

**Obrigações de Repartições a Outros Entes**

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

**Provisões a Curto Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

**Demais Obrigações a Curto Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Passivo Não Circulante**

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo**

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

**Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Obrigações Fiscais a Longo Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

**Provisões a Longo Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

**Demais Obrigações a Longo Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Resultado Diferido**

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO BOM JARDIM**  
**Demonstração Contábil Separada da Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

**Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

**Patrimônio Social e Capital Social**

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

**Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital**

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

**Reservas de Capital**

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

**Ajustes de Avaliação Patrimonial**

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

**Reservas de Lucros**

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

**Demais Reservas**

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

**Resultados Acumulados**

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

**Ações / Cotas em Tesouraria**

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

**Ativo Financeiro**

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

**Ativo Permanente**

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

**Passivo Financeiro**

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

**Passivo Permanente**

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

**Contas de Compensação**

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

**Atos Potenciais**

Documento Assinado Digitalmente por: ALISON ANTONIO DA COSTA, UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7bb6653f-43dd-40ec-b68c-92152db9682e

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO BOM JARDIM**  
**Demonstração Contábil Separada da Entidade**  
**Exercício de 2024**



Documento Assinado Digitalmente por: ALISON ANTONIO DA COSTA, UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA  
Acesse em: <https://ctee.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7bb663f-43dd-40ec-b68c-92152db9682e

**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

**Atos Potenciais Ativos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Atos Potenciais Passivos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Superávit Financeiro**

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

**Déficit Financeiro**

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

**Fonte de Recursos**

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

**b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

**b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

**a) Classificação de ativos:**

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

**b) Constituições de provisões:**

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as “provisões matemáticas previdenciárias” comentadas a seguir na Nota 23 das referências cruzadas.

**c) Reconhecimento de variações patrimoniais:**

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

**d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:**

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64**  
**(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO BOM JARDIM**  
**Demonstração Contábil Separada da Entidade**  
**Exercício de 2024**



Documento Assinado Digitalmente por: ALISON ANTONIO DA COSTA, UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA  
 Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7bb6653f-a3dd-40ec-b68c-92152d99682e

**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

<b>Ativo</b>		
<b>Especificação</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Ativo Circulante (Nota 1)</b>	<b>8.820.088,09</b>	<b>4.406.134,19</b>
Caixa e equivalentes de caixa (F) (Nota 2)	1.448.950,77	12.159,50
Créditos a curto prazo (Nota 3)	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos (F)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos (P)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (F)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (Nota 4)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (F)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (P) (Nota 5)	2.434.244,07	3.762.262,42
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) (Nota 6)	4.936.893,25	631.712,27
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (P)	0,00	0,00
Estoques (Nota 7)	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00

**Nota 1) ATIVO CIRCULANTE:** Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024 totalizaram **R\$ 8.820.088,09**, compostos por caixa e equivalentes de caixa, demais créditos e valores a curto prazo e investimentos e aplicações temporárias a curto prazo.

**Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:** O saldo das disponibilidades financeiras ao final do exercício de 2024 totaliza **R\$ 1.448.950,77**.

<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA</b> (Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)		
<b>Entidades</b>	<b>Recursos Próprios</b>	<b>Recursos Vinculados</b>
Instituto de Previdência	0,00	1.448.950,77
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>1.448.950,77</b>

**Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:**

**DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
(MCASP 10ª Edição - Item 5.2.5 p. 506)

<b>Níveis</b>	<b>Valor</b>
Créditos de transferências a receber (1)	0,00
Dívida ativa tributária (2)	0,00
Dívida ativa não tributária (3)	0,00
Ajuste de Perda a Curto Prazo (4)	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

(1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como “Créditos de Transferência a Receber” no valor de R\$ \_\_\_\_\_, referem-se aos registros patrimoniais da receita por competência baseado nos valores liberados pelo FNDE no valor de R\$ \_\_\_\_\_ e do FNAS no valor de R\$ \_\_\_\_\_ e demais R\$ \_\_\_\_\_. Os valores foram compensados financeiramente apenas no exercício de 2025, conforme estudo técnico da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e NBCASP. O registro da receita por competência foi realizado. Os valores dos avisos de crédito estão disponíveis na internet nos seguintes endereços eletrônicos: FNDE – [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br) / FNAS – <http://mds.gov.br/>.

(2) Foi mensurado para créditos a receber – curto prazo a título de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária com base na expectativa de recebimento do estoque da dívida até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante, seguindo os critérios já definidos nesta nota.

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO BOM JARDIM**  
**Demonstração Contábil Separada da Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

**Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO:**

No exercício de 2024, não houve registros de créditos tributários a receber

**Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO:** A segregação dos ativos classificados como “F” (Financeiro) e “P” (Previdenciário) é apresentada a seguir:

Níveis	Valor (R\$)	Atributo
Impostos a serem recuperados/compensados	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
<b>Subtotal (Financeiro)</b>	<b>0,00</b>	<b>F</b>
Créditos previdenciários a receber	2.434.244,07	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	0,00	P
<b>Subtotal (Previdenciário)</b>	<b>2.434.244,07</b>	<b>P</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.434.244,07</b>	<b>-</b>

**Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO:**

O valor evidenciado no total de R\$ 4.936.893,25 corresponde às aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários que não são destinados à negociação e não fazem parte das atividades operacionais da entidade.

Esses investimentos referem-se a aplicações realizadas pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuadas em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014.

**Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47):** É importante destacar que não houve informações disponibilizadas até fechamento deste balanço quanto as baixas do estoque. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle de almoxarifado e estoque para compatibilização em tempo real com o setor contábil.

<b>Ativo não Circulante (Nota 8)</b>	<b>3.650.770,13</b>	<b>1.604.332,49</b>
Ativo realizável a longo prazo (Nota 9)	3.556.539,29	1.523.598,75
Créditos a longo prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (Nota 10)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (F)	3.556.539,29	1.523.598,75
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (F)	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (P)	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO BOM JARDIM**  
**Demonstração Contábil Separada da Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
<b>Imobilizado</b>	<b>94.230,84</b>	<b>80.733,74</b>
Bens móveis (P)	95.764,98	82.267,88
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-1.534,14	-1.534,14
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00
Bens imóveis	0,00	0,00
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
<b>Intangível</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>12.470.858,22</b>	<b>6.010.466,68</b>

**Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE:** Os ativos de longo prazo, compostos por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível, totalizam R\$ 3.650.770,13 no exercício de 2024.

**Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO:** O valor total de R\$ 3.556.539,29 corresponde a R\$ 3.556.539,29 de Dívida Ativa Tributária e R\$ 0,00 de Dívida Ativa Não Tributária, já considerando o abatimento de R\$ 0,00 referente ao ajuste para perdas.

**Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO:**  
 Não houve ajustes para perdas nesta entidade.

**Nota 11) IMOBILIZADO:** O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2024 totalizou **R\$ 94.230,84**.

**DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
 (MCASP 10ª Edição - Item 11.2.3 p. 222)

Descrição	2024 (R\$)	2023 (R\$)
Bens móveis	95.764,98	82.267,88
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(1.534,14)	(1.534,14)
Bens imóveis	0,00	0,00
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>94.230,84</b>	<b>80.733,74</b>

**Nota 12) INTANGÍVEL:** O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO BOM JARDIM**  
**Demonstração Contábil Separada da Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

<b>Especificação</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Passivo Circulante (Nota 13)</b>	<b>0,00</b>	<b>200.877,84</b>
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) (Nota 14)	0,00	3.263,97
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (P)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (F) (Nota 15)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (P)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) (Nota 16)	0,00	11,50
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (P)	0,00	13.026,76
Obrigações fiscais a curto prazo (F)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (P)	0,00	0,00
Provisões a curto prazo (Nota 17)	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) (Nota 18)	0,00	184.575,61
Demais obrigações a curto prazo (P)	0,00	0,00

**Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE:** As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2024 foram de R\$ 0,00.

**Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO:** O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final de 2024 foi de R\$ 0,00.

Segregação dos passivos com os atributos "F" e "P":

**DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 10ª Edição p. 581)**

<b>Níveis</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Atributo</b>
Pessoal a Pagar	0,00	F
Encargos Sociais a Pagar	0,00	F
Subtotal	0,00	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	

**Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO):**

Não houve empréstimos a curto prazo.

**Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO:**

Ao final do exercício de 2024 ficou em restos a pagar o valor de R\$ 0,00 relativo a fornecedores e contas a pagar.

**Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98):**

Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

**Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO:** O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R\$ 0,00.

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO BOM JARDIM**  
**Demonstração Contábil Separada da Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

<b>Passivo não Circulante (Nota 19)</b>	<b>319.203.521,30</b>	<b>298.496.303,80</b>
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (F)	0,00	0,00
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (Nota 20) (P)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (F)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) (Nota 21)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (F)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) (Nota 22)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo (P) (Nota 23)	319.203.521,30	298.496.303,80
Demais obrigações a longo prazo (F)	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo (P) (Nota 24)	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00

**Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE:** O montante das obrigações de longo prazo ao término do exercício de 2024 totaliza **R\$ 319.203.521,30**, englobando compromissos relacionados a encargos trabalhistas, previdenciários assistenciais, além de empréstimos, financiamentos, fornecedores, provisões e outras obrigações.

**Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO:** Ao final do exercício de 2024, não há valores registrados para obrigações trabalhistas, previdenciárias assistenciais a pagar a longo prazo, totalizando **R\$ 0,00**. Esse saldo inclui eventuais parcelamentos de dívidas e demais compromissos, conforme demonstrado na tabela correspondente.

**Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO):**  
 Não houve registro de empréstimos a longo prazo.

**Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO):** Ao final do exercício de 2024 ficou em restos a pagar o valor de R\$ 0,00, relativo a fornecedores e contas a pagar.

**Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98):**  
 As provisões de longo prazo ao final do exercício de 2024 totalizam R\$ 319.203.521,30, sendo compostas por Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS. Dentro desse montante, foi constituída uma provisão para equilíbrio atuarial do RPPS no valor de R\$ 24.378.856,48, e houve a Reversão de Provisões no valor de R\$ 45.086.073,98, conforme cálculo atuarial apresentado nesta prestação de contas.

**DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 10ª Edição p. 514)**

<b>TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
a) valor contábil do início do período	298.496.303,80
b) valor contábil do final do período	319.203.521,30
b) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes	24.378.856,48
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período	45.086.073,98
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços	
<b>BREVE DESCRIÇÃO:</b> As provisões matemáticas previdenciárias representam o passivo atuarial do RPPS, correspondendo aos compromissos líquidos do plano de benefícios. Esses valores são determinados conforme cálculo atuarial, considerando o regime de capitalização. A saída de recursos para cobrir essas obrigações ocorrerá de acordo com a necessidade de pagamento dos benefícios previdenciários ao longo do tempo.	
g) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
h) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ALISON ANTONIO DA COSTA, UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA  
 Acesso em: https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\_documento=79b0663f-a3dd-40ec-b68c-92152db9682e

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO BOM JARDIM**  
**Demonstração Contábil Separada da Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS**  
**PREVIDENCIÁRIAS**

<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>R\$ 319.203.521,30</b>
<b>Provisões de Benefícios Concedidos</b>	<b>R\$ 195.216.064,97</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 216.906.738,85
(-) Contribuição do Ente	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Inativo	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Pensionista	R\$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 21.690.673,88
<b>Provisões de Benefícios a Conceder</b>	<b>R\$ 126.406.254,61</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 204.781.519,24
(-) Contribuição do Ente	R\$ 31.750.029,55
(-) Contribuições do Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista para o Fundo em Capitalização do RPPS	R\$ 26.147.083,16
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 20.478.151,92
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
<b>Plano de Amortização</b>	<b>R\$ 2.418.798,28</b>
(-) Outros Créditos	R\$ 2.418.798,28
<b>Provisões Atuariais para Ajustes do Plano</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ 0,00

**INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR SOBRE APORTE PARA DÉFICIT ATUARIAL:**

**4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

Os resultados da avaliação atuarial do Plano Previdenciário, na data-base de dezembro/2024, estão apresentados nos Anexos I – Balanço Atuarial e II – Projeções Atuariais. O balanço atuarial retrata a situação, em valores presentes, do equilíbrio atuarial existente na data da avaliação.

O balanço atuarial está dividido nas contas de ativo e passivo, tendo estas últimas uma subdivisão em benefícios a conceder e concedidos. Os benefícios a conceder representam as obrigações do regime de previdência para com os atuais servidores ativos e dependentes que ainda não estão em gozo de qualquer benefício. Já os benefícios concedidos representam as obrigações com o pagamento futuro dos benefícios dos atuais aposentados e pensionistas.

Todos os valores que constam do passivo e ativo estão expressos em moeda de dezembro/2024 e foram calculados considerando-se as probabilidades de ocorrência dos eventos determinantes da concessão dos benefícios (sobrevivência, morte, invalidez, etc.) e uma taxa de juros igual a 4,89% ao ano, de forma a quantificar na análise o efeito do valor do dinheiro no tempo.

No lado do ativo, encontram-se as contas de receitas do regime de previdência, representadas pelos valores presentes atuariais das contribuições dos servidores ativos, inativos, pensionistas e do Ente. Essas contribuições foram calculadas considerando-se as alíquotas atualmente em vigor.

No caso específico sob análise é registrado um déficit atuarial em torno de R\$ 308 milhões. Esse déficit deve ser entendido como o montante de recursos necessário ao equilíbrio do regime de previdência, caso fossem mantidas as alíquotas de contribuição. O déficit do plano é obtido subtraindo-se o valor presente das contribuições futuras (R\$ 57 milhões), somadas ao patrimônio líquido do fundo (R\$ 13 milhões) e à provisão de compensação financeira a receber (R\$ 42 milhões), do valor presente dos benefícios futuros (R\$ 421 milhões).

14

Nas Projeções Atuariais, influenciadas pelas hipóteses e premissas atuariais, estão demonstrados os valores a receber e pagar a todos os servidores, permitindo uma idéia mais precisa das insuficiências financeiras esperadas para cada exercício futuro. Nos fluxos apresentados não está incluído o valor da compensação previdenciária a receber de outro regime de previdência.

Os resultados aqui apresentados foram obtidos a partir do uso de técnicas atuariais aceitas internacionalmente e de parâmetros estabelecidos nos normativos anteriormente descritos. Convém ressaltar que a qualidade dos resultados

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO BOM JARDIM**  
**Demonstração Contábil Separada da Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

depende fundamentalmente da consistência dos dados cadastrais e da adequabilidade das hipóteses utilizadas no estudo. A inadequação das hipóteses ou os erros que porventura tenham remanescido na base cadastral serão corrigidos na medida em que as reavaliações atuariais anuais forem sendo efetivadas.

**Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO:**

Não há registro para esta entidade.

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 25)</b>		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	-306.732.663,08	-292.686.714,96
Resultado do exercício (P)	-14.045.948,12	-13.159.949,56
Resultado de exercícios anteriores (P)	-292.686.714,96	-279.526.765,40
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-306.732.663,08</b>	<b>-292.686.714,96</b>

**Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O patrimônio líquido da entidade perfaz ao final de 2024 o valor de R\$ 306.732.663,08.

A seguir detalharemos o resultado:

**DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 10ª Edição)**

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	-R\$ 292.686.714,96
Resultado do Exercício	-R\$ 14.045.948,12
Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ XXXX
Patrimônio Social/Capital Social	R\$ XXXX
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-R\$ 306.732.663,08</b>

<b>QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI N.º 4.320/64)</b>					
<b>ATIVO FINANCEIRO (Nota 26)</b>	6.385.844,02	643.871,77	<b>PASSIVO FINANCEIRO (Nota 28)</b>	0,00	200.877,84
<b>ATIVO PERMANENTE (Nota 27)</b>	6.085.014,20	5.366.594,91	<b>PASSIVO PERMANENTE (Nota 29)</b>	319.203.521,30	298.509.330,56
<b>SALDO PATRIMONIAL (Nota 30)</b>				-306.732.663,08	-292.699.741,72

**Nota 26) ATIVO FINANCEIRO:** O Ativo Financeiro inclui créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária, bem como valores numerários. O saldo total dos ativos classificados com o atributo F (Financeiro) ao final do exercício de 2024 é de R\$ 6.385.844,02.

**Nota 27) ATIVO PERMANENTE:** O Ativo Permanente é composto por bens, créditos e valores cuja mobilização ou alienação requer autorização legislativa. O saldo total dos ativos classificados com o atributo P (Permanente) ao final de 2024 soma R\$ 6.085.014,20.

**Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO:** O Passivo Financeiro representa obrigações que não dependem de autorização orçamentária para amortização ou resgate, incluindo passivos não submetidos ao processo de execução orçamentária, como cauções e depósitos.

- O saldo total das obrigações classificadas com o atributo F (Financeiro) é de R\$ 0,00.
- Os restos a pagar não processados a liquidar também totalizam R\$ 0,00.
- Dessa forma, o Passivo Financeiro totaliza R\$ 0,00.

**Nota 29) PASSIVO PERMANENTE** O Passivo Permanente inclui obrigações que requerem autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. O saldo total dos passivos classificados com o atributo P (Permanente) ao final do exercício de 2024 é de R\$ 319.203.521,30.

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO BOM JARDIM**  
**Demonstração Contábil Separada da Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

**Nota 30) SALDO PATRIMONIAL:** O Saldo Patrimonial reflete o resultado financeiro do exercício. Em 2024, o débito acumulado resultou em um déficit financeiro de R\$ 306.732.663,08.

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI N.º 4.320/64) (Nota 31)					
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldo dos atos potenciais do ativo</b>			<b>Saldo dos atos potenciais do passivo</b>		
Execução dos atos potenciais ativos	4.343.931,77	1.686.602,98	Execução dos atos potenciais passivos	0,00	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	4.343.931,77	1.686.602,98	Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.343.931,77</b>	<b>1.686.602,98</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS:** O valor do saldo registrado dos contratos executar ao final 2024, com prazos vencidos até 31/12/2025 foi de R\$ 4.343.931,77.

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964) (Nota 32)		
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.739.928,39	785.677,41
802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	645.915,63	-342.683,48
<b>TOTAL</b>	<b>6.385.844,02</b>	<b>442.993,93</b>

**Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64):** Ao final do exercício de 2024, o resultado financeiro apurado foi de R\$ 6.385.844,02, caracterizando um superávit financeiro.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Não houve registro de passivos contingentes.

**d.2. Divulgações não financeiras:**

Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da entidade.

**d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

**e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

<b>Saldo em 31/12/2024</b>
R\$ 0,00

Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial

**f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

<b>Saldo em 31/12/2024</b>
R\$ 0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ALISON ANTONIO DA COSTA, UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7bb663f-43dd-440e-b68c-92152db9682e

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO BOM JARDIM**  
**Demonstração Contábil Separada da Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.

**g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:**

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

**h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO IX E XII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024 PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, crédito de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultados diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos de descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024):**

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

**h.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024):**

Não houve bens recebidos por doação no exercício.

**h.4. Transferência de Ativos (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024):**

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

**h.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024):**

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.

**h.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024):**

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

**h.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:**

O valor Depreciado para os bens móveis seguiu conforme tombamento realizado pela empresa XX que forneceu a contabilidade os valores atualizados.

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO BOM JARDIM**  
**Demonstração Contábil Separada da Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

**h.8. Relação de Provisões e Passivos Contingentes:**

Não houve durante o exercício de 2024, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

**h.9. Informações de Passivos Contingentes:**

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

**h.10. Perdas da Dívida Ativa (NBC TSP 03 – item 97 e 98):**

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.

**h.11. Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106):**

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

**h.12. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105):**

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

**h.13. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):**

Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário contratado pelo RPPS destacado acima na avaliação atuarial.

**h.14. Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 10ª Edição):**

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

**h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:**

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

**h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106):**

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

**h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106):**

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

**h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106):**

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

**h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106):**

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

**h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106):**

Não houve passivos perdoados durante o exercício.

**h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107):**

DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R\$)
HERANÇAS	XXXX	0,00
PRESENTES	XXXX	0,00
DOAÇÕES	XXXX	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

**h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105):**

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

Documento Assinado Digitalmente por: ALISON ANTONIO DA COSTA, UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA  
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.shtm> Código do documento: 7bb6653f-43dd-40ec-b68c-92152d9682e

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO BOM JARDIM**  
**Demonstração Contábil Separada da Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

**h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):**

As provisões matemáticas foram realizadas pelo atuário Sr Jorge Tiago Moura Cruz. MIBA nº 3286.

As provisões totalizaram R\$ 319.203.521,30, e são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS. Foi constituído provisão para equilíbrio atuarial do RPPS no valor de R\$ 24.378.856,48 e Reversão de Provisões no valor de R\$ 45.086.073,98 conforme cálculo atuarial que consta desta prestação de contas.

**DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 10ª Edição p. 514)**

<b>TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
a) valor contábil do início do período	298.496.303,80
b) valor contábil do final do período	319.203.521,30
c) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes	24.378.856,48
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período	45.086.073,98
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços	
BREVE DESCRIÇÃO: As provisões matemáticas previdenciárias representam o passivo atuarial do RPPS, correspondendo aos compromissos líquidos do plano de benefícios. Esses valores são determinados conforme cálculo atuarial, considerando o regime de capitalização. A saída de recursos para cobrir essas obrigações ocorrerá de acordo com a necessidade de pagamento dos benefícios previdenciários ao longo do tempo.	
g) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
h) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS**

**CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS**

<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>R\$ 319.203.521,30</b>
<b>Provisões de Benefícios Concedidos</b>	<b>R\$ 195.216.064,97</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 216.906.738,85
(-) Contribuição do Ente	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Inativo	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Pensionista	R\$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 21.690.673,88
<b>Provisões de Benefícios a Conceder</b>	<b>R\$ 126.406.254,61</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 204.781.519,24
(-) Contribuição do Ente	R\$ 31.750.029,55
(-) Contribuições do Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista para o Fundo em Capitalização do RPPS	R\$ 26.147.083,16
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 20.478.151,92
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
<b>Plano de Amortização</b>	<b>R\$ 2.418.798,28</b>
(-) Outros Créditos	R\$ 2.418.798,28
<b>Provisões Atuariais para Ajustes do Plano</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ 0,00

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO BOM JARDIM**  
**Demonstração Contábil Separada da Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

**INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR SOBRE APORTE PARA DÉFICIT ATUARIAL:**

**4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

Os resultados da avaliação atuarial do Plano Previdenciário, na data-base de dezembro/2024, estão apresentados nos Anexos I – Balanço Atuarial e II – Projeções Atuariais. O balanço atuarial retrata a situação, em valores presentes, de equilíbrio atuarial existente na data da avaliação.

O balanço atuarial está dividido nas contas de ativo e passivo, tendo estas últimas uma subdivisão em benefícios a conceder e concedidos. Os benefícios a conceder representam as obrigações do regime de previdência para com os atuais servidores ativos e dependentes que ainda não estão em gozo de qualquer benefício. Já os benefícios concedidos representam as obrigações com o pagamento futuro dos benefícios dos atuais aposentados e pensionistas.

Todos os valores que constam do passivo e ativo estão expressos em moeda de dezembro/2024 e foram calculados considerando-se as probabilidades de ocorrência dos eventos determinantes da concessão dos benefícios (sobrevivência, morte, invalidez, etc.) e uma taxa de juros igual a 4,89% ao ano, de forma a quantificar na análise o efeito do valor do dinheiro no tempo.

No lado do ativo, encontram-se as contas de receitas do regime de previdência, representadas pelos valores presentes atuariais das contribuições dos servidores ativos, inativos, pensionistas e do Ente. Essas contribuições foram calculadas considerando-se as alíquotas atualmente em vigor.

No caso específico sob análise é registrado um déficit atuarial em torno de R\$ 308 milhões. Esse déficit deve ser entendido como o montante de recursos necessário ao equilíbrio do regime de previdência, caso fossem mantidas as alíquotas de contribuição. O déficit do plano é obtido subtraindo-se o valor presente das contribuições futuras (R\$ 542 milhões), somadas ao patrimônio líquido do fundo (R\$ 13 milhões) e à provisão de compensação financeira a receber (R\$ 42 milhões), do valor presente dos benefícios futuros (R\$ 421 milhões).

14

Nas Projeções Atuariais, influenciadas pelas hipóteses e premissas atuariais, estão demonstrados os valores a receber e a pagar a todos os servidores, permitindo uma idéia mais precisa das insuficiências financeiras esperadas para cada exercício futuro. Nos fluxos apresentados não está incluído o valor da compensação previdenciária a receber de outros regimes de previdência.

Os resultados aqui apresentados foram obtidos a partir do uso de técnicas atuariais aceitas internacionalmente e de parâmetros estabelecidos nos normativos anteriormente descritos. Convém ressaltar que a qualidade dos resultados depende fundamentalmente da consistência dos dados cadastrais e da adequabilidade das hipóteses utilizadas no estudo.

A inadequação das hipóteses ou os erros que porventura tenham remanescido na base cadastral será corrigidos na medida em que as reavaliações atuariais anuais forem sendo efetivadas.

**h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT):**

Não houve teste de imparidade durante o exercício de 2024.

**i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes

**i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):**

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP	
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.

Documento Assinado Digitalmente por: ALISON ANTONIO DA COSTA, UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/emp/validaDoc.aspx?CodigoDoc=70b9b63f-43dd-410e-b68c-923524b96824>

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO BOM JARDIM**  
**Demonstração Contábil Separada da Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2023	Concluído
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO BOM JARDIM**  
**Demonstração Contábil Separada da Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2022	Concluído
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2026	Concluído
<b>Ação</b>	<b>21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2027	Concluído
<b>Ação</b>	<b>22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis	Presidente	01/01/2028	Em andamento

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO BOM JARDIM**  
**Demonstração Contábil Separada da Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

	conforme MCASP.			
<b>Ação</b>	<b>23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2028	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2028	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2030	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2030	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>27. Despesas de Transferência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2030	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2030	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações	Presidente	Imediato	Concluído

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO BOM JARDIM**  
**Demonstração Contábil Separada da Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

	contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.			
--	--	--	--	--

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**Uberlan Bruno Gomes de Souza**  
Diretor Presidente

**Alison Antonio da Costa**  
Contador  
CRC Nº 027672/O-1

Documento Assinado Digitalmente por: ALISON ANTONIO DA COSTA, UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7bb663f-a3dd-40ec-b68c-92152db9682e